



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 011/2019

Caridade do Piauí-PI, 19 de Junho de 2019.

***“DECRETA LUTO OFICIAL DE 02 DIAS,
DEVIDO O FALECIMENTO DO Sr. LUIS
ROQUE PAIVA”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
no uso das atribuições legais de conformidade com o poder que lhe são conferidas a
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado Oficial de 02(dois) Dias consecutivo, no Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento do honroso e digno Sr. LUIS ROQUE PAIVA, agricultor e pai do Coordenador de Defesa Civil o Sr. Leandro Luís de Paiva, do Servidor do Município Sr. Renato Luís de Paiva e esposa do Vice-Prefeito a Sr.^a Benilda Expedita de Paiva, ocorrido nesta Terça-Feira dia 18 de Junho de 2019, em sua residência.

Art. 2 – Funcionarão normalmente os serviços público municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 19 de Junho de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal